

**PORTARIA Nº 661/2023 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3585, de 20/06/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, e considerando, ainda, a extrema necessidade dos serviços

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR a fruição do 2º período das férias legais do servidor **RAPHAEL GOMES LOBAO DA SILVA**, matrícula nº 807, referente ao período aquisitivo de 31/08/2021 a 30/08/2022, marcadas para 16/12/2023 a 30/12/2023 através da Portaria nº 594/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3466, suplemento, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral